



AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO 5892/2004  
DATA: 05/07/2012  
Gatiani

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 7249, DE 28 DE JUNHO DE 2012.**

**Concede licença em período pré-eleitoral.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 99 da Lei Municipal nº. 2360/2001 e;

**CONSIDERANDO** o que preconiza as Resoluções nº 20.623 e 18.019 do Tribunal Superior Eleitoral e no art. 1º, inciso II, alínea L da Lei Complementar nº. 64/1990 e de acordo com o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 102.121/2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença para concorrer mandato eletivo municipal, o servidor **BASÍLIO ANTÔNIO NEVES SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 23524, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, 28 de junho de 2012.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

tlb